



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 75.344

PROJETO DE LEI Nº 12.050, do Vereador **MARCELO GASTALDO**, que denomina “**Área de Lazer CARMEN RODRIGUES PEDROZO**” área pública destinada a sistema de recreio do Jardim das Tulipas.

PARECER Nº 1596

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Marcelo Gastaldo, que denomina “Área de Lazer CARMEN RODRIGUES PEDROZO” área pública destinada a sistema de recreio do Jardim das Tulipas, destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o ofício subscrito pelo Secretário Municipal de Relações Institucionais (fls.11), trata-se de área que incorpora o patrimônio público municipal, encontra-se oficializada e pode receber denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa (fls.05) e informações biográficas que instruem os autos (fls.06/08).

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.


Parecer, pois, favorável.

APROVADO
31/05/16

Sala das Comissões, 31.05.2016.


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA


ROBERTO CONDE ANDRADE


GERSON SARTORI
Presidente e Relator


PAULO SÉRGIO MARTINS


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA